



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br



PREGÃO PRESENCIAL N. 14/2021 - PROCESSO N. 1183/2021

ATA N. 67/2021

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA**, CNPJ n. 46.787.644/0001-72, com sede na Rua Edgard Bonini (Dengo), 492, centro, na Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO**, portador do RG 33.793.447-2-SSP/SP e do CPF/MF 283.844.968-03, residente e domiciliado na Avenida José Theodoro de Souza, 461, nesta cidade, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado a **EMPRESA CLODOALDO DE ALMEIDA ASSIS ME**, CNPJ 60.087.194/0001-36, estabelecida na Rua Roberto Castela, 25, Centro, Assis - SP, "correio eletrônico": jc.grafcor@gmail.com, Telefone: 18 - 33228075, Conta bancária: 10128-1, Banco do Brasil, Agência: 0223-2, neste ato representada por **VALDELICIO FERNANDES NUNES**, sócio gerente, portador do 17.915.739-5-SSP/SP e do CPF 110.726.198-81, residente e domiciliado na Avenida Otto Ribeiro, 564, Centro, Assis - SP, Cep 19.800-300, "correio eletrônico": wal.vendas@bol.com.br, Telefone: (18) 99682-2549, doravante denominada simplesmente **DETENTOR (ES) (EVENTUAL (AIS) CONTRATADO (S))**, através da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N. 14/2021 - PROCESSO N. 1183/2021, HOMOLOGADO EM 05/07/2021**, visando o REGISTRO DE PREÇOS, com integral sujeição às normas consubstanciadas regida pela Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Decreto Federal 8.250/2014, Decreto Municipal n. 473/2005, Decreto Federal 8.538/2015, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar n. 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e, as seguintes cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Descrição dos itens:

Qtde	Item	Descrição	Unid	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
50,0	389	MASSA CORRIDA 25KG	UND	VIVACOR	47,0000	2.350,00
20,0	390	MASSA CORRIDA P.V.A. 1 LT	LT	VIVACOR	12,0000	240,00
50,0	488	SELADOR 18 LT	GL	VIVACOR	49,0000	2.450,00
100,0	529	TINTA DEMARCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, LATA DE 18 LTS, TINTA PARA PISOS E PAVIMENTOS; A BASE DE RESINA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA; RESISTENTE A ABRASÃO; ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE; PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA COM MÉDIO VOLUME DE TRAFEGO; INDICADA PARA APLICAÇÃO EM PAVIMENTOS BETUMINOSOS E DE CONCRETO; COM TEMPO DE SECAGEM "NO	LT	VIVACOR	310,0000	31.000,00



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br



		PICK-UP TIME" MÁXIMO DE 15 MINUTOS, CONFORME NBR 13699, CORES VARIADAS				
30,0	530	TINTA EMBORRACHADA LATA 18 LITROS CATEGORIA PREMIUM	LT	VIVACOR	350,0000	10.500,00
100,0	532	TINTA ESMALTE SINTETICO EM-BALAGEM DE 3600 ML, PARA CONSTRUÇÃO CIVIL; PARA SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS; A BASE DE RESINA ALQUIDICA, SOLVENTES E HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS; RENDIMENTO DE MÍNIMO DE 60M2/DEMÃO, VOC 87,0G/L; ACABAMENTO BRILHANTE, DILUÍVEL EM AGUARRÁS; PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES APÓS ENTREGA; CONFORME NORMAS NBR/ABNT VIGENTES, CORES VARIADAS	GL	VIVACOR	96,0000	9.600,00
30,0	533	TINTA PARA TELHA, ACABAMENTO BRILHANTE, LATA 18 LTS	LT	VIVACOR	240,0000	7.200,00
100,0	534	TINTA LATEX LATA DE 18 LT, SEM CHEIRO; A BASE DE RESINA ACRÍLICA MODIFICADA, PIGMENTOS ATIVOS E INERTES, SURFACTANTES, COALESCENTES; ESPESANTES, MICROBICIDAS NÃO METÁLICOS, OUTROS ADITIVOS E AGUA; DILUIVEL EM AGUA; RENDIMENTO ATÉ 320 M2/DEMÃO/GALÃO; VOC (COMPOSTOS ORGÂNICOS VOLÁTEIS) DE 11,29 G/L; ISENTA DE METAIS PESADOS; ACABAMENTO SEMIBRILHO; PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS; VALIDADE DE 24 MESES A PARTIR DA ENTREGA; TEMPO DE SECAGEM FINAL 4H; CONFORME NORMAS APLICÁVEIS VIGENTES, CORES VARIADAS	LT	VIVACOR	315,0000	31.500,00
100,0	535	TINTA PISO LATA DE 18 LT, A BASE DE ÁGUA, PARA SUPERFÍCIES DE AZULEJO, PASTILHAS, VIDROS, MADEIRAS E METAIS EM ÁREAS MOLHADAS; RENDIMENTO MÍNIMO DE 300M2/DEMÃO, VOC 87,0G/L; ACABAMENTO ACETINADO; CONFORME CLASSIFICAÇÃO NORMA ABNT NBR 11702, CORES VARIADAS.	UND	VIVACOR	240,0000	24.000,00
20,0	576	VERNIZ MARITIMO 3600ML	GL	VIVACOR	96,0000	1.920,00

J. A. B. D.
2



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br



20,0	577	VERNIZ NEUTREX 3600ML	GL	VIVACOR	96,0000	1.920,00
20,0	586	VERNIZ MARITIMO 900ML	LTS	VIVACOR	28,0000	560,00
20,0	587	VERNIZ NEUTROX 900ML	LTS	VIVACOR	28,0000	560,00
VALOR GLOBAL R\$						123.800,00

1.2. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços, conforme a necessidade do Município, para **"para futuras aquisições de Materiais de Construção para o Departamento de Administração; Obras e Serviços, incluindo S.E.R.M., Praças Ruas e Avenidas, Água e Esgoto e demais Departamentos do município de Campos Novos Paulista"**, conforme descrição, marca/procedência e preços unitários relacionados no item anterior.

1.3. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS RESPONSABILIDADES

2.1. O FORNECEDOR DETENTOR DA ATA compromete-se a manter, durante toda a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1. Sempre que julgar necessário, a Prefeitura solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento dos produtos registrados, na quantidade que for preciso, mediante Ordem de Compra.

3.1.2. A Ordem de Compra/Serviços será enviada ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento.

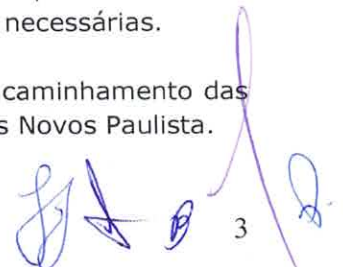
CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

4.1. O recebimento definitivo ocorrerá em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da entrega dos produtos/serviços, acompanhados da respectiva nota fiscal/fatura, cuja conferência e atestação serão feitas pelo Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista.

4.1.1. No texto da nota fiscal/fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição **(Pregão Presencial n. 14/2021)**.

4.1.2. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias.

4.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis após o encaminhamento das notas fiscais/faturas à Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista.


3



4.2.1. O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária será realizado desde que a empresa adjudicatária efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

4.2.2. As despesas decorrentes deste Pregão Presencial correrão por conta das seguintes verbas orçamentárias:

02 – PODER EXECUTIVO

02.01 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

041220002.2.003000 – Manutenção dos Serviços Administrativos

3.3.90.30.24.00.00 – Material para Manutenção de Bens Imóveis

76 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.26.00.00 – Material Elétrico e Eletrônico

77 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.99.99.00 – Outros Materiais de Consumo

81 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

02.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082410003.2.007000 – Manutenção do CCI

3.3.90.30.24.00.00 – Material para Manutenção de Bens Imóveis

140 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.26.00.00 – Material Elétrico e Eletrônico

141 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.99.99.00 – Outros Materiais de Consumo

142 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

082440003.2.008000 – Manutenção da Assistência Social

3.3.90.30.24.00.00 – Material para Manutenção de Bens Imóveis

219 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.26.00.00 – Material Elétrico e Eletrônico

220 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.99.99.00 – Outros Materiais de Consumo

223 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

02.03 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA

082430003.2.009000 – Manutenção do Conselho Tutelar

3.3.90.30.24.00.00 – Material para Manutenção de Bens Imóveis

407 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br



3.3.90.30.26.00.00 - Material Elétrico e Eletrônico

408 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.99.99.00 - Outros Materiais de Consumo

410 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

02.04 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE,

103010004.2.011000 - Manutenção do Centro de Saúde

3.3.90.30.24.00.00 - Material para Manutenção de Bens Imóveis

491 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.26.00.00 - Material Elétrico e Eletrônico

492 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.99.99.00 - Outros Materiais de Consumo

496 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

02.05 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

123610005.2.014000 - Ensino Fundamental Próprio

3.3.90.30.24.00.00 - Material para Manutenção de Bens Imóveis

861 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.26.00.00 - Material Elétrico e Eletrônico

862 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.99.99.00 - Outros Materiais de Consumo

865 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

123610005.2.016000 - Fundeb - Outros

3.3.90.30.24.00.00 - Material para Manutenção de Bens Imóveis

971 - Código Reduzido

RECURSO ESTADUAL

3.3.90.30.26.00.00 - Material Elétrico e Eletrônico

972 - Código Reduzido

RECURSO ESTADUAL

3.3.90.30.99.99.00 - Outros Materiais de Consumo

974 - Código Reduzido

RECURSO ESTADUAL

123650005.2.017000 - Manutenção da Creche Municipal

3.3.90.30.24.00.00 - Material para Manutenção de Bens Imóveis

1181 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.26.00.00 - Material Elétrico e Eletrônico

1182 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.99.99.00 - Outros Materiais de Consumo

1184 - Código Reduzido

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br



RECURSO PRÓPRIO

123650005.2.018000 – Manutenção da Pré - Escola

3.3.90.30.24.00.00 – Material para Manutenção de Bens Imóveis

1238 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.26.00.00 – Material Elétrico e Eletrônico

1239 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.99.99 – Outros Materiais de Consumo

1241 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

02.06 – EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

122430005.2.021000 – Programa de Alimentação Escolar

3.3.90.30.24.00.00 – Material para Manutenção de Bens Imóveis

1296 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.26.00.00 – Material Elétrico e Eletrônico

1297 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.99.99.00 – Outros Materiais de Consumo

1299 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

133920005.2.019000 – Centro Cultural

3.3.90.30.24.00.00 – Materiais para Manutenção de Bens Imóveis

1411 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.26.00.00 – Material Elétrico e Eletrônico

1412 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.99.99.00 – Outros Materiais de Consumo

1413 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

278120005.2.020000 – Programa de Esportes

3.3.90.30.24.00.00 – Material para Manutenção de Bens Imóveis

1459 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.26.00.00 – Material Elétrico e Eletrônico

1460 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.99.99.00 – Outros Materiais de Consumo

1461 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

02.07 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

154510006.2.025000 – Praças, Ruas e Avenidas

3.3.90.30.24.00.00 – Material para Manutenção de Bens Imóveis

1543 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br



3.3.90.30.26.00.00 - Material Elétrico e Eletrônico

1544 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.44.00.00 - Material de Sinalização Visual e Afins

1547 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.99.99.00 - Outros Materiais de Consumo

1548 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

154510006.2.026000 - Manutenção do Cemitério Municipal

3.3.90.30.24.00.00 - Material para Manutenção de Bens Imóveis

1583 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.26.00.00 - Material Elétrico e Eletrônico

1584 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.99.99.00 - Outros Materiais de Consumo

1585 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

154510006.2.027000 - Serviço de Água e Esgoto

3.3.90.30.24.00.00 - Material para Manutenção de Bens Imóveis

1699 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.26.00.00 - Material Elétrico e Eletrônico

1700 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.99.99.00 - Outros Materiais de Consumo

1702 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

154510006.2.030000 - Estradas Vicinais - SERM

3.3.90.30.24.00.00 - Material para Manutenção de Bens Imóveis

1621 - Código reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.26.00.00 - Material Elétrico e Eletrônico

1622 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.28.00.00 - Material de Proteção e Segurança

1623 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.42.00.00 - Ferramentas

1626 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.99.99.00 - Outros Materiais de Consumo

1628 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

154520006.2.023000 - Iluminação Pública

3.3.90.30.26.00.00 - Material Elétrico e Eletrônico



1665 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.99.99.00 – Outros Materiais de Consumo

1666 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

206060006.2.028000 – Casa da Agricultura

3.3.90.30.24.00.00 – Material para Manutenção de Bens Imóveis

1739 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.26.00.00 – Material Elétrico e Eletrônico

1740 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.99.99.00 – Outros Materiais de consumo

1742 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

CLÁUSULA QUINTA: DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

5.1- Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do FORNECEDOR DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: edital de licitação na modalidade **Pregão Presencial n. 14/2021** e seus anexos, proposta da proponente vencedora, atas da sessão de credenciamento e processamento do pregão, despacho do Pregoeiro, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.

5.2- Será incorporada a esta Ata, mediante alterações qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência.

5.3- Conforme disposto no art. 15, § 2º da Lei 8.666/93, os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA SEXTA: DA VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência da presente Ata é de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1- Além das obrigações constantes em cláusulas próprias desta Ata, do Edital de **Pregão Presencial nº 14/2021** e seus anexos, em especial as definidas nos diplomas federal e municipal sobre as licitações, cabe ao DETENTOR DA ATA:

1- Designar, por escrito, o funcionário responsável para resoluções de eventuais ocorrências durante a execução desta Ata de Registro de Preços, relativos aos recebimentos dos itens adquiridos;

2- Zelar pela fiel execução desta Ata de Registro de Preços, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários;





- 3- Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução deste contrato, nos termos do artigo 71 da Lei Federal nº 8.666/93;
- 4- Atender prontamente qualquer reclamação, exigência ou observações realizadas pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

8.1- Sem prejuízo do integral cumprimento de todas as obrigações decorrentes das disposições desta Ata de Registro de Preços, cabe ao CONTRATANTE:

- 1- Indicar formalmente o funcionário responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução desta Ata de Registro de Preços;
- 2- Prestar ao DETENTOR DA ATA as informações e esclarecimentos necessários que eventualmente venham a ser solicitados.

CLÁUSULA NONA: DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFÊRENCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

9.1- O DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste contrato, não poderá cedê-lo ou transferi-lo no todo ou em parte.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLENTO

10.1- Em caso de inadimplemento por parte do DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, no cumprimento das cláusulas previstas neste termo, será aplicada multa de 10% do valor contratado, garantida ampla defesa e o contraditório.

10.2- Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de Campos Novos Paulista pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002

10.3- As sanções de que tratam os subitens anteriores poderão ser aplicadas juntamente com as multas previstas na Lei Federal 8.666/93, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada no CRC da Prefeitura Municipal de Campos Novos Paulista.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RESCISÃO E RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DO CONTRATANTE

11.1- Este termo poderá ser rescindido na forma, pelos motivos e com as consequências previstas nos artigos 75 e 82 da Lei Estadual 6.544/89, e artigos 77 a 80, e 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

Parágrafo Único - O DETENTOR DA ATA reconhece, desde já, os direitos do CONTRATANTE, nos casos de rescisão administrativa, prevista no artigo 79, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações e artigo 77, I, da Lei Estadual 6.544/89.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - Aplicam-se as omissões deste contrato as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, e suas atualizações; e demais normas regulamentares aplicáveis a espécie.

12.2 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente a Comarca de Palmital, Estado de São Paulo.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Campos Novos Paulista, 08 de julho de 2021.

FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO

**PREFEITO MUNICIPAL DA ESTANCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA - SP
CONTRATANTE**

**VALDELICIO FERNANDES NUNES
EMPRESA CLODOALDO DE ALMEIDA ASSIS ME
DETENTOR**

**FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS
DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GESTOR**

TESTEMUNHAS

1
Nome: Humberto de Moraes S. Justina
RG: 33076971-6
CPF: 312706058-0

2
Nome: Brunna Correira Vilas Boas
RG: 47390809-3
CPF: 406593278-56